

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

1.1. Designação da entidade: ASSOCIAÇÃO CÍVICA DOS AMIGOS DA POCARIÇA - ACAP

1.2. Sede: Largo Padre António Manuel Marques, 3060-503 Pociça

1.3. Natureza da atividade: A Associação Cívica dos Amigos da Pociça é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos próprios aprovados. Tem como objetivo o apoio às pessoas idosas com as respostas sociais de Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de convívio.

1.4. Tal como prevê a NCRF-ESNL, sempre que não esteja previsto algum aspeto particular recorre-se supletivamente às restantes normas do SNC.

1.5. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas, de acordo com o sistema de normalização contabilística para as entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 09 de março de 2011.

Instrumentos legais da NCRF-ESNL:

Aviso n.º 8259/2015, de 29 de julho NCRF-ESNL

Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho - Modelos de Demonstrações Financeiras

Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho - Código de Contas

Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

Portaria n.º 105/2011, de 14 de março - Modelos de Demonstrações Financeiras;

Portaria 106/2011, de 14 de março – Código de Contas;

Aviso n.º 6726 – B/2011 – 14 de março – NCRF-ESNL;

Portaria n.º 986/2009, de 07 de setembro;

Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho – SNC

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC-ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

No presente período não foram derogadas quaisquer disposições do SNC-ESNL.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

a) Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2023 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2022.

3. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

3.1. Principais políticas contabilísticas:

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da ACAP, de acordo com a normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL).

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	20-50
Equipamento básico	7
Outros ativos fixos tangíveis	7

A vida útil e métodos de amortização dos vários bens são revistos anualmente.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados por naturezas.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados por naturezas nas rubricas «Outros rendimentos» ou «Outros gastos».

Imparidade de ativos

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos (ou da unidade geradora de caixa) a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Inventários

Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio, fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

Rendimento

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou, a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
 - É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para Entidade;
 - Os gastos suportados ou a suportar com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser valorizada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Entidade e o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

Imposto sobre o rendimento

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é pelo método do imposto a pagar.

Para as finalidades deste capítulo, o termo «imposto sobre o rendimento» inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas, que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal.

Reconhecimento e mensuração

Os impostos sobre o rendimento para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos.

Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

Os passivos (ativos) por impostos sobre o rendimento dos períodos correntes e anteriores devem ser mensurados pela quantia que se espera que seja paga (recuperada de) às autoridades fiscais, usando as taxas fiscais (e leis fiscais) aprovadas à data do balanço.

As quantias de impostos sobre o rendimento relacionadas com as transações correntes ou outros acontecimentos geradores de imposto no período, devem ser contabilizadas como um gasto a afetar os resultados.

Instrumentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – P FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as comparticipações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indemnização ao trabalhador.

Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resultam de um direito contratual de vir a receber dinheiro.

O ativo financeiro referente às comparticipações do FCT deve ser mensurado pelo custo, devido a não cumprir as condições para mensuração ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor.

Associados e outras dívidas de terceiros

As dívidas dos associados estão mensuradas ao custo menos qualquer perda de imparidade. As dívidas de «outros terceiros» encontram-se mensuradas ao custo.

As dívidas de associados ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As contas de fornecedores e de outros terceiros encontram-se mensuradas pelo método do custo. As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas «Outros ativos correntes», «Outros passivos correntes» e «Diferimentos».

Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, diuturnidades, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Direção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento. De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da ACAP.

Principais fontes de incerteza das estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

3.2. Correção de erros de períodos anteriores

Foram efetuadas correções com reporte a períodos anteriores e que correspondem ao que deveria ter sido reconhecido nesses períodos.

4. Ativos fixos tangíveis

a) Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.

b) As depreciações foram efetuadas pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos.

c) A vida útil foi determinada de acordo com a expectativa da afetação do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, as revalorizações, os abates, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, desenvolvido de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2022	Adições	Abate	2023
Terrenos e recursos naturais	1.098,18	0,00	0,00	1.098,18
Edifícios e outras construções	517.851,07	72.153,44	0,00	590.004,51
Equipamento Básico	16.926,79	0,00	0,00	16.926,79
Equipamento de Transporte	30.806,01	51.778,54	0,00	82.584,55
Equipamento Administrativo	2.799,79	0,00	0,00	2.799,79
Outros ativos tangíveis	7.986,27	931,90	0,00	8.918,17
Ativo Fixo Tangível Bruto	577.468,11	124.863,88	0,00	702.331,99
Depreciações Acumuladas	161.146,61	44.086,97	0,00	205.233,58
Ativo Fixo Tangível Líquido	416.321,50	80.776,91	0,00	497.098,41

5. Ativos intangíveis

Não se aplica

6. Inventários

Mercadorias e matérias-primas

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se mensuradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio como fórmula de custeio. O sistema de inventário utilizado é o intermitente.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os inventários da entidade, detalham-se conforme quadro que se segue:

Rubricas	2023	2022
Mercadorias	0,00	0,00
Matérias-Primas, subsidiárias e de consumo	486,36	491,67
Total	486,36	491,67

Quantia de inventários reconhecida como gastos durante o período

Quantia de inventários reconhecida como um gasto durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, detalham-se conforme quadro que se segue:

	2023	2022
Saldo Inicial	491,67	416,47
Compras	38.171,87	24.274,01
Regularizações e Reclassificações	-5.620,46	-4.596,13
Saldo Final	486,36	491,67
Gastos no período	32.556,72	19.062,68

Em 2023, foram deduzidos os 50% do IVA suportado, € 879,99, no reconhecimento das compras de «géneros alimentares e bebidas» e respetivos consumos, pois esse montante será restituído pela Autoridade Tributária, tendo sido restituídos ainda em 2023 € 623,82, estando para receber € 256,17 em 2024.

7. Rendimentos e Gastos

Quantia de cada categoria de rédito reconhecida durante o período:

Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados		66 324,64	64 244,00
Subsídios, doações e legados à exploração		86 298,61	84 725,34
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-32 556,72	-19 602,68
Fornecimentos e serviços externos		-20 877,47	-18 642,66
Gastos com o pessoal		-118 276,5	-105 993,33
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		64 774,10	15 726,48
Outros gastos		-964,96	-901,27
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		44 721,62	19 555,88
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-44 086,97	-27 301,69
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		634,66	-7 745,81
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-479,89	-371,40
Resultado antes de impostos		154,76	-8 117,21
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		154,76	-8 117,21

8. Imposto sobre o rendimento

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

“As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;”

9. Instrumentos financeiros Políticas contabilísticas

Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros foram as do custo.

9.1. Fornecedores, outros passivos correntes, associados e créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de fornecedores, outros passivos correntes, associados e créditos a receber, apresentavam a seguinte decomposição:

Activo corrente	2023	2022
Inventários	486,36	491,67
Créditos a receber	4 491,00	4 508,00
Estado e outros entes públicos	7 700,55	4 176,73
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	1 913,00	1 463,00
Diferimentos	820,31	392,62
Outros ativos correntes	254 046,97	16 903,12
Caixa e depósitos bancários	52 333,91	63 127,87
Subtotal	321 792,10	91 063,01
Passivo		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	11 111,20	22 915,00
Outras dívidas a pagar		
Subtotal	11 111,20	22 915,00

9.2. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de «Caixa» e «Depósitos bancários» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Caixa	238,42	238,42
Depósitos à ordem	52 306,50	62 889,45
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Total	52 333,91	63 127,87

10. Benefícios dos empregados

De acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS, os Órgãos Sociais não auferiram qualquer remuneração em 2023

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações ao pessoal	100 890,08	90 493,01
Encargos sobre as Remunerações	15 910,24	15 427,57
Seguros de Acidentes no Trabalho	1 246,26	1 650,92
Outros Gastos com o Pessoal	230,00	150,00
Total	118 276,58	105 993,33

A rubrica «Outros gastos com o Pessoal» inclui gastos com formação, vestuário, medicina no trabalho e outros sem expressão material.

11. Outras informações

11.1. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de «Estado e outros entes públicos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Retenção Imposto sobre capitais	2,54	1,27
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	7 698,01	4 175,46
Total	7 700,55	4 176,73
Passivo		
Imposto sobre o Rendimento trabalho dependente/profissional	520,00	219,00
Contribuições para a Segurança Social	3 949,90	1 728,21
Total	4 669,90	1 947,21

11.2. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de «Diferimentos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Gastos a Reconhecer		
Seguros	820,31	392,62
Total	820,31	392,62
Rendimentos a Reconhecer		
Subsídios à exploração	9 854,57	8 750,62
Total	9 854,57	8 750,62

11.3. Investimentos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de «Investimentos Financeiros» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Outros Investimentos Financeiros		
Fundo de Compensação do Trabalho	560,67	411,20
Total	560,67	411,20

Até 31.12.2026, o empregador pode solicitar o reembolso de parte ou da totalidade do capital que detém junto do FCT, desde que para as finalidades previstas na lei.

11.4. Fundos patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica dos «Fundos patrimoniais» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Resultados transitados	263 946,52	0,00	8 117,21	255 829,31
Outras variações nos fundos patrimoniais	147 293,81	265 883,18	0,00	669 006,30
Resultado líquido do período	- 8 117,21	154,76	8.117,21	154,76
Total	403 123,12	266 037,94	8.117,21	669 161,06

11.5. Outros gastos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica dos «Outros gastos» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Impostos	879,96	851,63
Correções períodos anteriores	0,00	24,33
Outros não especificados	85,00	21,11
Total	964,96	901,27

11.6. Gastos de Financiamento

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica dos «Gastos de financiamento» apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	479,89	371,40
Total:	479,89	371,40

12. Divulgações exigidos por outros diplomas

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei nº 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13. Acontecimentos após a data do balanço

Após a data do Balanço, não temos conhecimento de tenha ocorrido algo de relevante, que possa afetar os ativos e passivos das demonstrações financeiras do período. As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão em 27 de março de 2024.

Contabilista Certificado,

Maria João Breda, CC45597

A Direção,